

**IPEM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 032/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade (Invalidez) à servidora Maria Aparecida Francisco Pereira.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 093 de, 11 de agosto de 2022, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 08/09/2022, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, c.c. artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal e Lei 10.887/2004, **Aposentadoria por Incapacidade (Invalidez)** a segurada **MARIA APARECIDA FRANCISCO PEREIRA**, RG. 32.724.210-3/SSPSP, CPF nº 078.543.568-90, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Antônio Silveiro da Silva, 840 - Jd. São Lourenço de Fatima em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor em 10/09/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 09 de setembro de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.